



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 744

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria da Educação	3
Secretaria da Saúde	5
Publicações Particulares	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Institui o Programa Educacional de Apoio à Iniciação Cultural e Esportiva, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória com força de Lei.

Art. 1º É instituído o Programa Educacional de Apoio à Iniciação Cultural e Esportiva, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de:

I – promover a inclusão de eventos esportivos e culturais no currículo educacional da educação básica ofertada no município de Palmas;

II – viabilizar o desenvolvimento da cultura corporal do movimento humano, do senso estético e da promoção social, por meio da integração família/escola.

Art. 2º A iniciação cultural e esportiva acontecerá por meio de festivais culturais, jogos estudantis e jogos de integração família/escola promovidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. Para os fins desta Medida Provisória considera-se:

I – festivais: eventos de iniciação à prática cultural dos alunos nas diversas linguagens artísticas;

II – jogos estudantis: eventos de iniciação dos alunos nas mais diversas modalidades esportivas existentes, visando sempre à integração de todos os participantes;

III – jogos de integração família/escola: eventos de integração entre os servidores escolares e as famílias dos alunos em práticas esportivas que promovem a cultura corporal do movimento dentro do contexto escolar e familiar.

Art. 3º Cada evento do Programa terá seu regulamento próprio, constituindo as diretrizes e normativas para inscrição, participação e premiação.

Art. 4º Os jogos e festivais regidos por esta Medida Provisória serão realizados conforme calendário previamente elaborado pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal da Educação, como órgão gestor do programa:

I – elaborar os regulamentos e editais necessários à execução dos eventos do programa;

II – definir calendário de eventos;

III – planejar e coordenar os trabalhos;

IV – proceder à contratação e aquisição de recursos e materiais para execução desta Medida Provisória;

V – realizar parcerias com outras secretarias municipais e estaduais, entidades, instituições e empresas públicas ou privadas com o intuito de captar patrocínios ou doações que visem implementar a realização do programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do Programa instituído por esta Medida Provisória serão custeadas com recursos do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 17 dias de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Planejamento e Gestão

(*) TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2012 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2012

Processo Original nº 2012008148
Processo de Adesão nº 201316909

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de fechamento metálico galvanizado, disciplinadores, tendas, palco, tablado, arquibancadas, cadeiras plásticas, mesas de plástico, carpete padrão, som PA, ground de alumínio, camarim, banheiros químicos, led outdoor, climatizadores, laser, grupo gerador a dieses, moovie red e sky walter nos termos da Ata de Registro de Preços nº 055/2012, proveniente do Pregão Eletrônico nº 122/2012 da Secretaria Municipal de Educação de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município nº 565 em 13 de julho de 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: V.T. AZEVEDO ME CNPJ 03475447/0001-05

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços locação de fechamento metálico galvanizado, disciplinadores, tendas, palco, tablado, arquibancadas, cadeiras plásticas, mesas de plástico, carpete padrão, som PA, ground de alumínio, camarim, banheiros químicos, led outdoor, climatizadores, laser, grupo gerador a dieses, moovie red e sky walter, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 122/2012, em conformidade com as especificidades e quantitativos abaixo:

Fornecedor: V.T. AZEVEDO ME		CNPJ: 03.475.447/0001-05		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT
01	3000	MT	Locação de fechamento metálico galvanizado na chapa 18mm, sendo 2,30m de altura por 2,20m de largura, estrutura de ferro tubular galvanizado, chapa 14mm, com escora metálica galvanizado, com saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (Obs tem que ser galvanizado, não serve pintado na cor alumínio).	4,00
02	5000	MT	Locação de disciplinadores, sendo grade disciplinadora tubular, medindo 3,00m de comprimento por 1,20m de altura, com vão de 0,11cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado. (OBS: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio).	3,50
03	40	SRV	Locação de tendas 3x3m com 03(três) mts de altura, coberta com lona vinil anti chama branca, tipo pirâmide, fechada nas laterais e ao fundo com fechamento metálico de zinco galvanizado pintados, em perfeitas condições de uso e apresentação, e frente com balcão metálico de 2.5m de comprimento x 0,1alt x 0,50 larg, 02 (dois) pontos de energias, sendo um para lâmpadas e um para tomada de três pinos.	155,00
04	60	SRV	Locação de tendas medindo 06x06m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	85,00
05	50	SRV	Locação de tendas medindo 08x08m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	90,00
06	60	SRV	Locação de tendas medindo 10x10m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	590,00
07	50	SRV	Locação de tendas medindo 12x12m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti chama, anti mofo e anti fungo, branca, vermelha e transparente tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	160,00
08	05	SRV	Locação de palco tamanho 14x10m com cobertura tablado com 1,80m de altura com carpete, GROUND de alumínio e cobertura duas águas.	1.020,00
09	10	SRV	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval, revestido de perfil U de ferro galvanizado de 10x20m com 01mt de altura, encarpelado, sendo regulável.	110,00
10	30	SRV	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval, revestido de perfil U de ferro galvanizado, com instalação elétrica, ground de fundo de palco e encarpelado de 10x10m com 01 metro de altura, sendo regulável.	110,00
11	20	SRV	Locação de arquibancadas com coberturas de 20 mts de comprimento, ferro em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20 mts do nível do chão em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova nati statica, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20 mts de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforços de segurança de 20cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros, padrão ABNT.	4.500,00
12	9000	UND	Locação de cadeiras plásticas brancas com encosto de costas e braços.	1,20
13	2000	UND	Locação de mesas de plástico branca quadrada para 04 lugares.	3,50
14	10	SRV	Locação de telão, sendo kit multimídia, contendo 01 (um) projetor multimídia, 01 (uma) tela de proteção 3x4 em ground de alumínio P-25 com pé	1.300,00

			de 1 (um) ou 2 (dois) mts com base de apoio, 01 (um) aparelho de DVD ou 1 (um) computador.	
15	500	MT	Locação de carpete padrão em cores variadas, montados e fixados corretamente.	7,00
16	30	SRV	Locação de som PA-04 com todos os periféricos: 02 LA 2.12.1.3; 02 SB LA 2.18; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 aparelho de CD/DVD; 01 microfone sem fio; 02 pedestais, Amplificador PA frontal, 01 amplificador de 2.500 wats.	340,00
17	20	SRV	Locação de som PA-08 com todos os periféricos: 02 la 2.12.1.3; 02 SB la 2.18; 01 processador DBX 260, 01 equalizador, 01 aparelho de CD/DVD, 04 microfones com fio, 04 microfones sem fio, 08 pedestais, amplificador PA frontal, 01 amplificador de 3500 wats. EQUIPAMENTOS DO PA LINE ARRAY/PALCO: 02 TRY WAY la 2.12 ,13; 02 sb la 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY, 04 capais; 08 RED FONES; 08 DIRECT box; 01 aparelho de CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; ILUMINAÇÃO: 01 mesa de luz e RACK de 48 canais; 12 lâmpadas foco 02 par 64,12 lâmpadas foco 05 par 64; 01maquina de fumaça digitais; AMPLIFICADOR PA FRONTAL: 02 amplificadores de 7.400 wats; 02 amplificadores de 4.400 wats ; 01 amplificador de 2.500 wats;	110,00
20	500	MT	GROUND de alumínio torres de ground Q30 para cenário e pistas em diversos tamanhos.	19,00
22	03	SRV	Locação de camarim medindo 10x10m, coberto com lona branca anti-chama tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento laterais e superiores em painéis TS branco formicados e perfis de alumínio anodizado natural com 03 metros de altura, tipo estande, com 03 repartimentos internos, formando 03 cômodos, climatizados, com 02 pontos de energia cada, extintores, com portas com fechaduras, com 03 banheiros químicos embutido, sendo um para deficiente, tudo padrão ABNT.	2.900,00
23	100	diárias	Locação de banheiros químicos portáteis, masculino, feminino e deficientes físicos com as seguintes características: em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana.	115,00
24	20	mt	Painel de led outdoor 6mm, definição 6944 pixels por m² e resolução 128x96 1300 nits de brilho até 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus.	280,00
26	5	srv	Locação de 01 (um) laser, equipamento portátil computadorizado para projeção sincronizada redesenhando logos e criação de animação para ser projetada com efeitos de túnel, raios entre outros.	1.150,00
27	50	hr	Locação de grupo gerador a diesel de 250 KVA silencioso.	47,00
28	50	hr	Locação de grupo gerador a diesel de 180 KVA silencioso.	48,00
29	20	un	Locação de movie red 757	250,00
30	10	HR	Locação de SKY Walker de 4000 Wats	500,00

VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$ 290.700,00
-----------------------	----------------

VALIDADE: A presente Adesão terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissio, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013012965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2013.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão

Amauri Deger
Sup. de Compras, Registro e Controle Patrimonial

V.T. Azevedo ME
Representante Legal

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 732, de 3 de abril de 2013, pág. 5.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 540, 12 DE ABRIL DE 2013.

Designar servidoras para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, combinado com art. 27 da Lei Nº 1.954 de 1º de abril de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar as servidoras: CICERA RIBEIRO FERREIRA MOTA, Assistente Pedagógica e MARIALICE THOMAZ SOARES, Coordenadora Geral, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2012, processo nº 017972/2012, que tem como objeto a formação continuada do projovem urbano entrada/2012.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PROCESSO: 2013014325

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TREINAMENTO / CONGRESSO PENSAR

DESPACHO Nº 01/2013. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 14325/2013, Parecer Jurídico nº 034/2013 – AJ/SEPLAG da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 80, e incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando o seu objeto à Empresa Jaime Câmara e Irmãos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, para fornecimento de inscrições na 6ª edição do Congresso Pensar – Congresso de Educação, destinados a 285 (duzentos e oitenta e cinco) professores e técnicos da SEMED, no Centro de Atividades

no SESC em Palmas/TO, no período de 22 a 25 de maio de 2013, no valor total de R\$ 95.902,50 (noventa e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: 2900.12.361.0074..2388 e 2900.12.365.0069.2375, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FICHAS: 20130441 e 20130521.

PALMAS, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR – PNAC

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.

CONTRATADO: CASA DE CARNE D'ANATA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/04 2013 A 30/06/2013.

VALOR: R\$ 944,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013009596/2013. LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 001012199 e 020100197.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR – PNAC

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.

CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/04 2013 A 30/06/2013.

VALOR: R\$ 1.570,32 (HUM MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013009596/2013. LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 001012199 e 020100197.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR – PNAC

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.

CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/04 2013 A 30/06/2013.

VALOR: R\$ 3.709,72 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013009596/2013. LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 001012199 e 020100197.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR

– PNAC

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.

CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/04/2013 A 30/06/2013.

VALOR: R\$ 614,78 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013009596/2013. LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 001012199 e 020100197

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES

CONTRATADO: OSMAR ARAUJO CAVALCANTE

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 10/04/13 A 30/06/13

VALOR: R\$ 313,50 (TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013005806 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES

CONTRATADO: MARIA VILMA CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 10/04/13 A 30/06/13

VALOR: R\$ 1.843,20 (HUM MIL OITOCENTOS QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013005806 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES

CONTRATADO: REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 10/04/13 A 30/06/13

VALOR: R\$ 13.630,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013005806 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES

CONTRATADO: JOACY ALVES DE ABREU

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 10/04/13 A 30/06/13

VALOR: R\$ 1.306,89 (MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA NOVE CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013005806 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 10/04/13 A 30/06/13

VALOR: R\$ 7.078,00 (SETE MIL E SETENTA E OITO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013005806 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Escola Municipal Jorge Amado, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua T2 Qd- 12 Lt- 07 Santa Fé, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.003/0001-03, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Jorge Amado, a senhora Janice Eunice Ferreira dos Reis, CPF: 586.780.501-87, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 20 de março de 2013, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 15/04/2013 a 31/12/2013.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 03/05/2013, no horário de 08:00 às 17:30 horas, na Escola Municipal Jorge Amado, com sede na Rua Rua T2 Qd- 12 Lt- 07 Santa Fé, fone: (63) 3218-5371.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade Escola Municipal Jorge Amado, com sede Rua T2 Qd- 12 Lt- 07 Santa Fé, fone: (63) 3218-5371 no horário de 08:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

Eunice Ferreira do Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A ACCEI do Cmei Cantinho da Alegria comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em

conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 38/09. A abertura da sessão de chamamento Público será no dia 10 de maio de 2013, no horário das 09h, na sala da Direção do Cmei Cantinho da Alegria, com sede na Rua 07 com Av. Taquari, APM 04 Santa Barbara – Palmas - TO, telefone: (63)3571-1276. OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. DATA ENTREGA DE ENVELOPES: Até às 17:00 horas de 09 de maio de 2013, no Cmei Cantinho da Alegria. DATA ABERTURA DA SESSÃO: 10 de maio de 2013 - às 10h, no endereço, na Rua 07 com Av. Taquari, APM 04 Santa Barbara Palmas - TO. Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão solicitá-lo diretamente no Cmei Cantinho da Alegria telefone: (63)3571-1276, no horário das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas, 18 de abril de 2013.

Maria Terezinha de Souza
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 462/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: RIKARI CONSTRUÇÕES TDA.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato n.º 462/2012, que tem por objetivo à contratação de empresas para serviço referente à reforma e ampliação do CEO- Centro de Especializações Odontológicas conforme especificações constantes no Edital convocatório, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º. 2012019905 (Volume II), com base no que faculta a Lei n.º. 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 60(sessenta) dias, sem ônus, a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º19905/2012, nos termos do art. 57 §2ºc/c art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A S de Mendonça - ME CNPJ 00.249.356/0001-63 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental para a atividade Hotel, com endereço completo Quadra 501 Sul Avenida Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 09 Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS